

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2024 | Edição: 211 | Seção: 1 | Página: 343

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 366, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria GM/MPO nº 300, de 20 de outubro de 2023, que dispõe sobre a apresentação de projetos para o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - Focem.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e o inciso VI do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.362, de 22 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º A Portaria GM/MPO nº 300, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º

.....

§ 2º Somente serão considerados os projetos enviados dentro do prazo máximo de 1 (um) ano contado a partir da data de publicação de resolução da Cofex que tenha aprovado a sua elaboração, admitida uma prorrogação, excepcional e justificada, por igual período, mediante autorização do Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do Ministério do Planejamento e Orçamento." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.